



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

RETIFICAÇÃO Nº 1/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 17/ 2022 - GAB/BRUS , de 13 de Janeiro de 2022, como segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia ~~47~~ de JANEIRO de 2022, as férias referente ao período de ~~20/12/2021~~ a 09/02/2022

LEIA-SE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 21 de JANEIRO de 2022, as férias referente ao período de 27/12/2021 a 09/02/2022

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 16:14)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 13/01/2022 e o código de verificação: fc8e6ff592